



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 031/2018**

**DATA: 16/03/2018**

PUBLICADO EM, 19 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1144-20 pág

JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 280/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

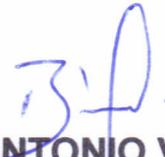
## RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
THAIS VIEIRA BORGES	Classe "A" do nível "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <b>17/02/18.</b>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Março de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente